



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 105, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 4650/2019,

R E S O L V E:

Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101308970), em virtude do seu deslocamento, desta Capital às cidades de Catolé do Rocha/PB e Picuí/PB, no período de 08 a 10 de abril de 2019, para reunião e encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária das Varas do Trabalho daquelas cidades, consoante Editais de Correição N.ºs 02/2019 (Protocolo TRT N.º 4435/2019) e 03/2019 (Protocolo TRT N.º 4437/2019), respectivamente.

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente